



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS

**REQUERIMENTO N°.202/2021**

**Assunto:** Prorrogação do Teste Seletivo da Secretaria Municipal de Educação;

**Autor:** José Carlos da Silva e Ozias Alves dos Santos;

**Requerido:** Executivo Municipal;



O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e o mesmo providencie junto a Secretaria Municipal de Educação, que seja prorrogado o Teste Seletivo da Educação por mais um ano.

**Justificativa**

Visto que as aulas não tem data para ser interrompida, e final de ano temos o recesso parlamentar na Câmara, pedimos que já seja providenciado a prorrogação do Teste Seletivo para que nossos alunos não sejam prejudicados por falta de profissionais.

**Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito está preposição.**

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2021.

*José Carlos da Silva*  
Vereador / CMSFG

*Ozias Alves dos Santos*  
Vereador / CMSFG